

Comissão de Participação Institucional Feminina do TRE-RS

Data	Horário	Local	Elaborada por
22 de março de 2024	14h30 às 16h	Zoom reunião virtual	Débora do Carmo Vicente

Pauta:

1. Avaliação do Evento do Dia Internacional das Mulheres;
2. Visibilidade, Aprimoramento e Estética da Página da Comissão;
3. Evento e Campanha: Medidas de Prevenção e Segurança para o Enfrentamento à Violência Doméstica Praticada contra Magistradas e Servidoras do Judiciário, que deverá ser anual.

Lista de presença e representação da Unidade:
1- Karen Fróes – Gabinete da Presidência - GABPRES
2- Simone Garcia – SAI- Secretaria de Auditoria Interna/CAUDI
3- Cristiane Campos - Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoal CODEP/SGP
4 - Marília Piantá - SJ/ASTED
5 - Daniela Wochnicki – Assessoria da Corregedoria/Secretaria da Corregedoria
6- Clarissa Amorim Pereira - ASPES/SJ
7 - Liége Medeiros – Secretaria de Auditoria Interna
8. Perla Furini - Coordenadoria de Contratos/Secretaria de Administração
9. Tenísia Klein – Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoal- CODEP/SGP
10. Michelle D’Agostini – 160 ZE – Porto Alegre
11. Cristina Bohrer – Assessoria Técnica Desembargador - SJ
12. Débora do Carmo Vicente, - EJERS
13. Rosiane Pólvora – SGP – CODEP

*Faltaram representantes das seguintes unidades: Diretoria-Geral, Secretaria de Orçamento e Finanças e Secretaria de Tecnologia da Informação, em virtude de férias da Titular Larissa Brentano.

1. Avaliação do Evento do Dia Internacional das Mulheres:

Foi apresentada a Avaliação de Reação ao Evento do Dia Internacional das Mulheres, realizado em 11 de março de 2024, que obteve uma avaliação geral de 86,7% como excelente e 13,3% como bom, refletindo um saldo extremamente positivo, considerando a ausência de recursos financeiros, e pouco tempo para organizar.

No entanto, foi destacada mais de uma observação crítica em relação à abordagem do tema da maternidade, que ultrapassou a amplitude esperada para um evento referente ao Dia Internacional das Mulheres, desviando para um foco que seria esperado para um evento de Dia das Mães, o que incomodou servidoras não mães. É importante registrar nesta ata que, embora a organização (esta Comissão, SGP e EJERS) tenha elaborado um roteiro que não previa menção ao tema da maternidade, e sim apenas sobre carreira profissional, histórias de sucesso e conquistas profissionais, houve uma iniciativa pessoal da mediadora convidada, que puxou a temática para o debate.

Para os próximos eventos, fica evidente a necessidade de uma orientação mais clara aos mediadores, especialmente os externos, sobre os encaminhamentos e linhas pretendidas de abordagem. Da mesma forma que ocorreu no ano anterior, em que se aprendeu sobre os riscos de conceder espaço de fala a homens em datas tão significativas.

Além disso, registrou-se que inicialmente o evento não seria gravado nem transmitido para privilegiar a interação presencial. Ademais, observou-se que atualmente apenas um colega realiza esse tipo de trabalho. Houve uma discussão sobre a possibilidade de capacitar colegas mulheres para essa atividade, sendo

apontado que já existem mulheres capacitadas, porém isso representaria uma sobrecarga adicional ao trabalho delas, sem o devido reconhecimento.

Mais observações sobre a transmissão foram feitas por Daniela Wochnicki, Michelle e Cristina Bohrer. Ressaltou-se a importância dos encontros presenciais, com menção positiva à lotação máxima do local, que superou as expectativas. Também foi reconhecida a relevância da transmissão EAD, apesar de pequenos problemas técnicos. A decisão de transmitir foi tomada de última hora, considerando o pedido de colegas do interior.

Ao final, foram compartilhados aprendizados sobre este evento, incluindo cuidados a serem tomados com a melhor orientação dos palestrantes, mediadores, temas a serem abordados e a forma de condução do evento.

2. Visibilidade e Estética da Página da Comissão:

Durante a discussão, enfatizou-se a importância de dar destaque aos dados já disponíveis e aumentar a visibilidade das informações sobre mulheres em todos os contextos, inclusive na política, reconhecendo que a invisibilidade desses dados é uma forma de violência e silenciamento do problema.

Débora compartilhou sua participação, assim como das colegas e componentes da comissão: Marília, Daniela, Cristina e Karen Fróes, no grupo de pesquisas do TSE. Marília anunciou que seu trabalho neste grupo de pesquisa envolve dados de prestação de contas de mulheres que tiveram que devolver valores recebidos.

Liége comunicou que já escreveu um artigo sobre a temática na Revista do TRE/RS n. 48 e se disponibilizou a auxiliar na análise dos dados e no aprimoramento da estética da página, que inclusive foi sua sugestão de tema para a reunião.

Débora sugeriu a inclusão de artigos publicados sobre a temática, tanto por colegas da comissão quanto do TRE-RS, na página, com links para divulgação, compartilhamento e gestão do conhecimento.

Daniela comentou sobre a complexidade da temática de financiamento e transferência de recursos para mulheres, ressaltando a importância de considerar o filtro de gênero em qualquer análise de fenômenos jurídicos e sociais relacionados às mulheres. Foi mencionada a necessidade de registrar a participação no grupo de pesquisa nos assentamentos funcionais, como forma de acompanhar e fortalecer as iniciativas relacionadas à temática de gênero e pontuar nos prêmios de qualidade CNJ.

3. Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança para Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher:

Débora explicou que a Sra. Assessora de Planejamento Estratégico, Magda a procurou para comunicar que o CNJ decidiu premiar os Tribunais que atenderem aos seguintes critérios:

- a) criar ou implementar programa voltado à prevenção, à orientação e ao apoio de magistradas e servidoras do Poder Judiciário em situação de violência doméstica e familiar contra a mulher (10 pontos);
- b) realização de campanhas de orientação e esclarecimento sobre violência doméstica e familiar contra a mulher, com divulgação dos canais de denúncia (5 pontos);
- c) realização de Evento Anual sobre a temática (5 pontos).

A comprovação se dará por envio de documentação via formulário eletrônico do ato normativo que instituiu o programa ligado à temática, envio de relatório sobre informações da campanha realizada, com plano de comunicação e link das notícias e descrição do evento realizado.

É aceita a realização de programas em parceria com outras instituições. Assim, a proposta da Comissão é informar a assinatura por parte do TRE-RS ao acordo de cooperação técnica de combate à Violência de Gênero e Raça, firmado em parceria com as seguintes instituições: TRT4, TJRS, TRE-RS, TJ Militar do Estado do Rio Grande do Sul, TRF4, Justiça Federal Seção Judiciária do RS, MPT 4ª. Região, DPU, MPRS, Ministério Público de Contas do RS, MPF e Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, Polícia Civil do Rio Grande do Sul e Brigada Militar do Rio Grande do Sul no dia 15 de dezembro de 2023 no salão nobre da Presidência do TRT 4ª. Região, conforme processo em tramitação no SEI, n. 00012533-53.2023.6.21.8000. O envio deste documento, cujo objeto é promover ações sociais conjuntas voltadas ao combate à violência de gênero e raça e ações de conscientização de funcionários e membros do sistema de justiça, deve atingir os 10 pontos.

Para o quesito campanha sobre a temática, sugere-se a divulgação do protocolo integrado de medidas de segurança, sei 8253-10.2021.6.21.8000.

Por fim sugere-se a realização de um evento sobre a temática, de sensibilização, que será transmitido ao vivo e gravado para acesso posterior na página da comissão.

4. Projeto de Mentoria "Mulheres Desenvolvendo Mulheres":

Tenísia compartilhou sobre a inscrição do projeto no Prêmio Inovação da JE e a confirmação da autoria do programa pela SGP junto ao TSE.

5. Próxima Reunião: 21/06 às 14h.

Agendada para 21 de junho às 14h, considerando as férias de algumas integrantes.

Encerramento da reunião às 16h.